



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Processo Administrativo nº 2026.0427-01/SEMAP
Dispensa de Licitação Presencial nº DP-002/2026-PMBB**

Eu, **FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, Prefeito Municipal de Breu Branco-PA, na qualidade de **Ordenador de Despesas**, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECLARO, para os devidos fins, que a despesa decorrente da contratação direta de empresa(s) especializada(s) para aquisição de **mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos**, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, objeto da **Dispensa de Licitação Presencial nº DP-002/2026-PMBB**, possui **adequação orçamentária e financeira** com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro, ainda, que a referida despesa:

- encontra-se devidamente prevista no orçamento vigente;
- é compatível com as metas e prioridades estabelecidas na LDO;
- não compromete o equilíbrio fiscal do Município;
- possui lastro financeiro suficiente para sua execução.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Breu Branco/PA, 27 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal